



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.340, de 19 de junho de 1987.

"Denomina a rua sem Denominação, vertical à rua Rodovia Neves em Coqueirinho de rua GUMERCINDO DE SOUZA VIEIRA".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - A rua sem denominação, vertical à Rodovia Neves em Coqueirinho, passa a denominar-se rua GUMERCINDO DE SOUZA VIEIRA.

Art. 2º) - A Prefeitura Municipal mandará confeccionar a placa com a nova denominação e comunicará aos órgãos competentes.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 19 de junho de 1987.


César Julião Cecé de Salles
Prefeito Municipal.